



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ST PIACENTINI KASPARY EIRELI DATA DE NASCIMENTO: 10/06/2008 NÚMERO ÚNICO: 1600805551
CPF/CNPJ: 09.643.764.0001/70
ENDEREÇO: RUA GUAJUVIRA Nº 1425 - SANTA IZABEL PR CEP: 53640680
CELULAR DO ASSOCIADO: (46) 991355433 TELEFONE P/CONTATO 1: (46) 999725459 TELEFONE P/CONTATO 2: (46) 999772424 E-MAIL: sebilakaspary@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: SICREDI
Nº AGÊNCIA: 0738 TIPO DE CONTA: CORRENTE Nº CONTA: 736136 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: ST PIACENTINI KASPARY EIRELI CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 09643764000170

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: SERGIO O. KASPARY TRANSPORTES
MARCA: VOLVO MODELO: FH 440 GLOBETROTTER 6x2 COR: VERMELHA
CHASSI: 9BVAS02C1AE762726 ANO DE FAB/ MODELO: 2009/2010
PLACA: AST8666 RENAVAL: 00258631171 VALOR: R\$ 264.415,00
VALOR POR EXTENSO: Duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quinze reais CÓDIGO FIPE: 516105-3

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: SERGIO O. KASPARY TRANSPORTES
MARCA: SR/RANDON MODELO: SR CA COR: VERDE
CHASSI: 9ADG07129AM298699 ANO DE FAB/ MODELO: 2009/2010
PLACA: AST1561 RENAVAL: 00182977865 VALOR: R\$ 27.500,00
VALOR POR EXTENSO: Vinte e sete mil e quinhentos reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO: SERGIO O. KASPARY TRANSPORTES
MARCA: SR/RANDON MODELO: SR CA COR: VERDE
CHASSI: 9ADG07129AM298700 ANO DE FAB/ MODELO: 2009/2010
PLACA: ATS1562 RENAVAL: 00182382117 VALOR: R\$ 27.500,00
VALOR POR EXTENSO: Vinte e sete mil e quinhentos reais

SANTA IZABEL DO OESTE, 03 de Março de 2022

ASSOCIADO

Sebila TT / 10/10

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ST PIACENTINI KASPARY EIRELI DATA DE NASCIMENTO: 10/06/2008 NÚMERO ÚNICO: 1600805551
 CPF/CNPJ: 09.643.764.0001/70 53640680
 ENDEREÇO: RUA GUAJUVIRA Nº 1425 - SANTA IZABEL PR CEP: 85650-000
 CELULAR DO ASSOCIADO: (46) 991355433 TELEFONE P/CONTATO 1: (46) 999725459 TELEFONE P/CONTATO 2: (46) 999772424 E-MAIL: sebilakaspary@hotmail.com

BANCÁRIOS

BANCO: SICREDI
 Nº AGÊNCIA: 0738 TIPO DE CONTA: CORRENTE Nº CONTA: 736136 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
 FAVORECIDO: ST PIACENTINI KASPARY EIRELI CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 09643764000170

VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: SERGIO O. KASPARY TRANSPORTES
 MARCA: VOLVO MODELO: FH 440 GLOBETROTTER 6x2 COR: VERMELHA
 CHASSI: 9BVAS02C1AE762726 ANO DE FAB/ MODELO: 2009/2010
 PLACA: AST8666 RENAVAL: 00258631171 VALOR: R\$ 264.415,00
 VALOR POR EXTENSO: Duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quinze reais CÓDIGO FIPE: 516105-3

IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: SERGIO O. KASPARY TRANSPORTES
 MARCA: SR/RANDON MODELO: SR CA COR: PRETA
 CHASSI: 9ADG0942LMM466324 ANO DE FAB/ MODELO: 2020/2021
 PLACA: BBF4E99 RENAVAL: 01237359306 VALOR: R\$ 55.000,00
 VALOR POR EXTENSO: Cinquenta e cinco mil reais

IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA: MODELO: COR:
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
 PLACA: RENAVAL: VALOR:
 VALOR POR EXTENSO: Zero reais R\$ 0,00

SANTA IZABEL DO OESTE, 03 de Março de 2022

Sebilas T Kaspary

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

S T PIACENTINI KASPARY EIRELI

MARCA:

SR/RANDON

MODELO:

SR CA

COR:

PRETA

CHASSI:

9ADG0942LMM466323

ANO DE FAB/ MODELO:

2020/2021

PLACA:

BBF4E33

RENAVAN:

01237354029

VALOR:

R\$ 55.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Cinquenta e cinco mil reais

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

S T PIACENTINI KASPARY EIRELI

MARCA:

R/RANDON

MODELO:

RE/DL

COR:

PRETA

CHASSI:

9ADM0352LMM466325

ANO DE FAB/ MODELO:

2020/2021

PLACA:

BBF4E84

RENAVAN:

01237357540

VALOR:

R\$ 20.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Vinte mil reais

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 449.415,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.496,48

VENCIMENTO:

Dia 0 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Não

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

R\$ 0,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 0,00

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

APP R\$50.000,00:

Não

ASS. RESIDENCIAL:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

SANTA IZABEL DO OESTE

03

de

Março

de

2022

Selma T. Kaspary

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

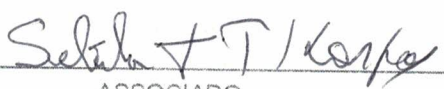
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

SANTA IZABEL DO OESTE, 03 de Março de 2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ST PIACENTINI KASPARY EIRELI

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.643.764.0001/70;
com endereço na Rua/Avenida RUA GUAJUVIRA (),
nº 1425, Cidade/UF SANTA IZABEL DO OESTE - PR, CEP: 85650-000,
doravante denominado (a) simplesmente
ST PIACENTINI KASPARY EIRELI;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 03 / 03 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

ST PIACENTINI KASPARY EIRELI

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

SANTA IZABEL DO OESTE, 03 de Março de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matricula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: ST PIACENTINI KASPARY EIRELI		Nascimento: 10/06/2008				
		Celular: (46) 991355433				
CPF/CNPJ: 09.643.764.0001/70		Telefone:				
RG/IE: 53640680		E-mail: sebilakasparly@hotmail.com				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: RUA GUAJUVIRA		Bairro: SANTO ANTONIO				
Número: 1425		Complemento:				
CEP: 85650-000		Cidade/UF: SANTA IZABEL DO OESTE/PR				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
AST8666	00258631171	9BVAS02C1AE762726	VOLVO	FH 440 GLOBETROTTER 6x2	VERMEL HA	2009/2010

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

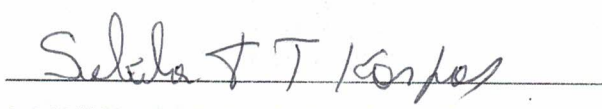
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG/LBS	R\$ 200,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,00	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

SANTA IZABEL DO OESTE, 03 de Março de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)